



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2016
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07.017/2016
REGISTRO NA CGE N.º 16/00488-7**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 054/2016

Aos quatorze dias do mês de julho do ano 2016, na **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, localizada na Av. das Baraúnas, 351, 3.º Andar, Bodocongó, Campina Grande-PB, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, daqui em diante designado meramente **UEPB**, inscrita no **CNPJ/MF sob o N.º 12.671.814/0001-37**, neste ato representado pelo **Reitor, Prof. ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade RG N.º 96002438580 SSP-CE e CPF/MF N.º 324.462.094-91, resolve, nos termos das Leis n.º 8.666/93, n.º 10.520/2002 e n.º 5.450/2005, dos Decretos Estadual n.º 24.649/03 e n.º 26.375/2005 e das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação das Propostas apresentadas no Pregão Eletrônico n.º 042/2016, para Registrar os Preços referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E SOCIAIS APLICADAS DO CAMPUS VII, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, que propôs o preço mais baixo, sendo doravante designado FORNECEDOR, em conformidade com o Pregão e com as cláusulas e condições que se seguem:

**EMPRESA VENCEDORA: MASTER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME.
CNPJ: 12.050.428/0001-28**

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	QDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
01	UND	KIMONO PARA KARATÊ HEAVY CANVAS – LONA K12 PRE-ENCOLHIDA (100% ALGODÃO) – TAMANHO INFANTIL (M1) – COR BRANCA	YAMA	04	150,00	600,00
02	UND	KIMONO PARA KARATÊ HEAVY CANVAS – LONA K12 PRE-ENCOLHIDA (100% ALGODÃO) – TAMANHO INFANTIL (M2) – COR BRANCA	YAMA	04	150,00	600,00
03	UND	KIMONO PARA KARATÊ HEAVY CANVAS – LONA K12 PRE-ENCOLHIDA (100% ALGODÃO) – TAMANHO INFANTIL (M3) – COR BRANCA	YAMA	04	150,00	600,00
04	UND	KIMONO PARA KARATÊ HEAVY CANVAS – LONA K12 PRE-ENCOLHIDA (100% ALGODÃO) – TAMANHO INFANTIL (M4) – COR BRANCA	YAMA	04	150,00	600,00
05	UND	KIMONO PARA KARATÊ HEAVY CANVAS – LONA K12 PRE-ENCOLHIDA (100% ALGODÃO) – TAMANHO ADULTO (A1) – COR BRANCA	YAMA	04	150,00	600,00
06	UND	KIMONO PARA KARATÊ HEAVY CANVAS – LONA K12 PRE-ENCOLHIDA (100% ALGODÃO) – TAMANHO ADULTO (A2) – COR BRANCA	YAMA	04	200,00	800,00
07	UND	KIMONO PARA KARATÊ HEAVY CANVAS – LONA K12 PRE-ENCOLHIDA (100% ALGODÃO) – TAMANHO ADULTO (A3) –	YAMA	04	200,00	800,00

		COR BRANCA				
08	UND	KIMONO PARA KARATÊ HEAVY CANVAS – LONA K12 PRE-ENCOLHIDA (100% ALGODÃO) – TAMANHO ADULTO (A4) – COR BRANCA	YAMA	04	200,00	800,00
09	UND	KIMONO PARA KARATÊ PA OLIMPIC – 50% POLIESTER E 50% ALGODÃO – TAMANHO INFANTIL (M1) – COR BRANCA	YAMA	04	137,00	548,00
10	UND	KIMONO PARA KARATÊ PA OLIMPIC – 50% POLIESTER E 50% ALGODÃO – TAMANHO INFANTIL (M2) – COR BRANCA	YAMA	04	137,00	548,00
11	UND	KIMONO PARA KARATÊ PA OLIMPIC – 50% POLIESTER E 50% ALGODÃO – TAMANHO INFANTIL (M3) – COR BRANCA	YAMA	04	137,00	548,00
12	UND	KIMONO PARA KARATÊ PA OLIMPIC – 50% POLIESTER E 50% ALGODÃO – TAMANHO INFANTIL (M4) – COR BRANCA	YAMA	04	137,00	548,00
13	UND	KIMONO PARA KARATÊ PA OLIMPIC – 50% POLIESTER E 50% ALGODÃO – TAMANHO ADULTO (A1) – COR BRANCA	YAMA	04	140,00	560,00
14	UND	KIMONO PARA KARATÊ PA OLIMPIC – 50% POLIESTER E 50% ALGODÃO – TAMANHO ADULTO (A2) – COR BRANCA	YAMA	04	140,00	560,00
15	UND	KIMONO PARA KARATÊ PA OLIMPIC – 50% POLIESTER E 50% ALGODÃO – TAMANHO ADULTO (A3) – COR BRANCA	YAMA	04	140,00	560,00
16	UND	KIMONO PARA KARATÊ PA OLIMPIC – 50% POLIESTER E 50% ALGODÃO – TAMANHO ADULTO (A4) – COR BRANCA	YAMA	04	140,00	560,00

TOTAL: R\$ 9.832,00 (Nove mil oitocentos e trinta e dois reais).

Os Lotes 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, Foram fracassados.

IMPORTA A PRESENTE LICITAÇÃO O VALOR TOTAL DE R\$ 9.832,00 (Nove mil oitocentos e trinta e dois reais).

CLÁUSULA I - CONDIÇÕES COMERCIAIS

1.1 – Local de entrega: Almoxarifado da Universidade Estadual da Paraíba, na Rua Baraúnas, Nº 351 – Térreo, Bairro Universitário, CEP: 58429-500, Campina Grande-PB. HORÁRIO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07 ÀS 13H.

1.2 – Prazo de entrega: 20 dias a contar da data da solicitação.

1.3 – Validade da proposta: 60 dias

1.4 – Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/PB, a crédito do beneficiário, no prazo de 20 dias corridos da data de aceitação do bem, pela CONTRATANTE, acompanhado dos documentos fiscais devidamente atestados.

1.5 – Para as empresas com sede fora do Estado da Paraíba, em obediência ao que preceitua a Decreto Estadual nº 20.210/98, o qual observa o princípio constitucional da isonomia, aludido no caput do artigo 3º da Lei 8.666/93, será acrescidos em suas **propostas de preços inicial, no Banco do Brasil**, a diferença da alíquota do ICMS. Neste caso, **o LICITANTE deverá informar, em sua proposta, a alíquota do ICMS em vigor no seu Estado.**

1.6 – Será concedida isenção de ICMS nas situações e condições que se enquadrarem nas disposições do Decreto Estadual Nº 35.320, de 08 de setembro de 2014.

1.7 – **Nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos inclusive a diferença do ICMS entre os Estados, para as empresas com sede fora do Estado da Paraíba, se for o caso, os encargos sociais, despesas com frete e quaisquer outros que porventura recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.**

* Os materiais serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência da UEPB, mediante a expedição de Nota de Empenho.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência inicial de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no D.O.E – Diário Oficial do Estado.

A existência de preços registrados não obriga a UEPB a adquirir o material, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA III DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sempre que julgar necessário, o UEPB solicitará, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Nota de Empenho.

A Nota de Empenho será enviada via fax ao FORNECEDOR, o qual deverá CONFERIR e confirmar qualquer erro e o recebimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas

CLÁUSULA IV- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 042/2016, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 042/2016 e seus anexos e a proposta da empresa : **MASTER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME.**

CLÁUSULA IV

Fica eleito o foro de Campina Grande - PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Campina Grande, 29 de julho de 2016

Prof. ANTONIO GUEDES RANGEL JUNIOR
Reitor da UEPB

MASTER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME
Representante Legal